

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

ACUSACÕES

ANO 2002

1. **278/00.0GTALQ** – Crimes de falsificação, burla, furto, receptação e abuso de confiança. Apreendidos electrodomésticos diversos. *Pronunciados 8 arguidos. Condenados 3 arguidos em penas de prisão.*
2. **14613/01.0TDLSB** – Crimes de tráfico e detenção ilegal de arma. Apreendida arma de fogo e carregador, munições, dinheiro, telemóveis, estupefacientes, viatura, relógios.
3. **4/01.6ZRCBR** – Crimes de associação criminosa, auxílio a imigração ilegal, falsificação de documento e extorsão. Apreendidos cartões de carregamento, dinheiro, telemóveis, documentos e objectos diversos. *Condenação de 6 arguidos a penas de prisão. Declarados perdidos a favor do Estado todos os valores e objectos apreendidos.*
4. **13/01.5GASSB** – Acusação deduzida contra 15 arguidos, por crimes de furto qualificado, violação domicílio, roubo, receptação, burla, falsificação, resistência, detenção e porte ilegal de arma. Apreendidos objectos em prata (pratos, talheres e outros), móveis diversos, antiguidades, obras de arte, armas. *Condenação de 8 arguidos em penas de prisão entre 4 e 12 anos.*
5. **346/01.0JACBR** – Acusação deduzida contra 15 arguidos por crimes de tráfico de estupefacientes e detenção de arma proibida. Apreendida substância estupefaciente, arma, telemóveis, documentos diversos.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

6. **709/00.9JASTB** – Crimes de tráfico de estupefacientes. Apreendida substância estupefaciente, viaturas, computadores e documentos diversos. Condenação de 7 arguidos em penas de prisão entre 2 e 8 anos. Declarados perdidos a favor do Estado, 1 jipe, 2 camiões, 300.000 pesetas, telemóveis e 1 computador.
7. **147/00.3JBLSB** – Acusação deduzida contra 27 arguidos por crimes de organização terrorista, terrorismo, extorsão, roubo, furto qualificado, falsificação documento e detenção de arma proibida. Condenação de 21 arguidos a penas de prisão entre 7 meses e 15 anos e sanção acessória de expulsão. Apreendidos veículos automóveis, armas, dinheiro e documentos, declarados perdidos a favor do Estado.
8. **98/01.4JALRA** – Crimes de tráfico de estupefacientes. Apreendida substância estupefaciente, viaturas, telemóveis, dinheiro e objectos diversos. Despacho de pronúncia.
9. **276/01.6JACBR** – Crimes de tráfico de estupefacientes, falsificação de documento autêntico. Condenação de 5 arguidos em penas de prisão até 8 anos. Declarados perdidos a favor do Estado os veículos, telemóveis, acções e dinheiro apreendidos.
10. **23/02.5TELSB** - Crimes de tráfico de estupefacientes e associação criminosa. Apreendida substância estupefaciente, telemóveis e documentos diversos.